



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº0723 - PARNAMIRIM, RN, 13 DE DEZEMBRO DE 2013

R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS  
SEARCH

### PORTARIA Nº 1012/2013, 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora Walquiria Jaciara Silva de Lima, matrícula nº 9625, Professor de Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Filho, pelo período de 15(quinze) dias, conforme Conclusão Médica nº.1005 de 21/11/2013, no período de 19/11/2013 a 03/12/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1013/2013, 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora Marilene Pinheiro da Silva, matrícula nº 10249, Professor de Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Esposo, pelo período de 90(noventa) dias, conforme Conclusão Médica nº.1008 de 21/11/2013, no período de 19/11/2013 a 16/02/2014.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1014/2013, 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Maternidade, a servidora Micheline Fabiola de França Peixoto, matrícula nº 8734, Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120(Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1011 de 21/11/2013, no período de 12/11/2013 a 11/03/2014.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei

nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1015/2013, 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Maternidade, a servidora Maria Marliete Farias, matrícula nº 1425, Professor P1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1007 de 21/11/2013, no período de 05/11/2013 a 04/03/2014.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1016/2013, 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Maternidade, a servidora Bianca Negrelly Saraiva, matrícula nº 65180, Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1010 de 21/11/2013, no período de 18/11/2013 a 17/03/2014.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1017/2013, 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora Katianny Dantas Rocha de Lima, matrícula nº 10673, Professor de Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seus Filhos, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, conforme Conclusão Médica nº.1015

de 21/11/2013, no período de 05/11/2013 a 05/05/2014.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 1018/2013, 03 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, a servidora, Carla Aparecida Albernaz Bandeira, matrícula nº 11976, Professora de Ensino Infantil, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude do seu falecimento, conforme Certidão de Óbito nº. 74.377, do Livro C - 294, fls. nº 237, com efeitos retroativos a 27/11/2013.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 1019/2013, 03 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Paternidade, ao servidor Arisson Nascimento de Lucena, matrícula nº 4743, Auxiliar de Secretaria, lotado no Gabinete Civil, 05 (cinco) dias, conforme Certidão nº 79889, do Livro A-282, fls. 149, em virtude do nascimento de Ariana Araújo de Lucena, nascida em 21/10/2013, com efeitos retroativos ao período de 21/10/2013 a 25/10/2013, com amparo legal no artigo 10, parágrafo 1º, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1020/2013, 03 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, o servidor, José Lino Gonçalves da Silva, matrícula nº 1543, Vigia, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em virtude da concessão de aposentadoria através do INSS, benefício nº 6037731946, com efeitos retroativos a 18/10/2013.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 1021/2013, 03 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder licença por um período de 08 (oito) dias a servidora Priscila Lopes Barbosa, matrícula nº. 12192, Professor de Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude de seu casamento, conforme Certidão de Casamento registrada sob nº. 258 livro 01, folhas 132, com efeitos retroativos ao período de 12/10/2013 a 19/10/2013.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 1022/2013, 03 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder licença por um período de 08 (oito) dias ao servidor Almir Cesar Teixeira Filho, matrícula nº. 10307, Professor de Língua Portuguesa, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude de seu casamento, conforme Certidão de Casamento registrada sob nº. 668 livro B-03, folhas 463, com efeitos retroativos ao período de 28/09/2013 a 05/10/2013.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 1023/2013, 03 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença por Luto ao servidor José Eudes Siqueira de Melo, matrícula nº 11207, Professor de Matemática, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Certidão de Óbito nº. 58250, do Livro 169 - C, fls. 150, de Luiz Menezes Filho, "PAI", com efeitos retroativos ao período de 03/10/2013 a 10/10/2013.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 1024/2013, 03 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença por Luto a servidora Maria Selma Fonseca de Albuquerque, matrícula nº 10308, Professora de Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Certidão de Óbito nº. 73.976, do Livro C - 293, fls. 136, de Antônio Fortunato de Albuquerque, "PAI", com efeitos retroativos ao período de 20/10/2013 a 27/10/2013.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 1025/2013, 05 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de nº 830/2013 de 27 de setembro de 2013, que concede Licença Prêmio a Servidora, MARTA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 1232, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/10/2013 a 29/12/2013, referente ao quinquênio de: 01/02/1995 á 01/02/2000, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 1026/2013, 05 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença por Luto a servidora Maria Carlinda Saraiva Dantas, matrícula nº 20057, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Certidão de Óbito nº. 10997, do Livro C - 39, fls. 97, de Matheus Dantas Carlos, “FILHO”, com efeitos retroativos ao período de 08/11/2013 a 15/11/2013.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1027/2013, 05 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Conceder, Licença Maternidade, a servidora Sandra Lilian Diniz Bezerra Cartaxo Ferreira, matrícula nº 11405, Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 955 de 05/11/2013, no período de 30/10/2013 a 26/02/2014.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1028/2013, 05 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Conceder, Licença Maternidade, a servidora Neyre Dayana Lucas da Rocha, matrícula nº 190342, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 959 de 07/11/2013, no período de 29/10/2013 a 25/02/2014.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de

Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1029/2013, 05 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora Kelly Monaliza Bernardo Farache, matrícula nº 5675, Professora Regente Classe P1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Filha, pelo período de 30(trinta) dias, conforme Conclusão Médica nº.969 de 14/11/2013, no período de 08/11/2013 a 07/12/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1030/2013, 05 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora Rita Valéria Medeiros de Sena, matrícula nº 12349, Professora Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Filha, pelo período de 07(sete) dias, conforme Conclusão Médica nº.982 de 14/11/2013, no período de 11/11/2013 a 17/11/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1031/2013, 05 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora Mônica de Melo Bayer, matrícula nº 2572, Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Filha, pelo período de 09(nove) dias, conforme Conclusão Médica nº.984 de 14/11/2013, nos períodos de 01/11/2013, 06/11/2013 a 13/11/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1032/2013, 05 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora Mônica de Melo Bayer, matrícula nº 2572, Professor Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Filha, pelo período de 09(nove) dias, conforme Conclusão Médica nº.984 de 14/11/2013, nos períodos de 01/11/2013, 06/11/2013 a 13/11/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1033/2013, 05 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora Renata Larissa de Paiva Ferreira, matrícula nº 7121, Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Filha, pelo período de 08(oito) dias, conforme Conclusão Médica nº.987 de 14/11/2013, nos períodos de 01/11/2013 a 08/11/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1034/2013, 05 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora Maria Selma Tavares Bertulino, matrícula nº 4051, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará sua Mãe, pelo período de 90(noventa) dias, conforme Conclusão Médica nº.1023 de 27/11/2013, no período de 09/09/2013 a 07/12/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1035/2013, 05 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora Maria Auxiliadora, matrícula nº 8026, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Mãe, pelo período de 40(quarenta) dias, conforme

Conclusão Médica nº.1027 de 27/11/2013, nos períodos de 13/11/2013 a 22/11/2013 e 25/11/2013 a 24/12/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 1036/2013, 06 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora MARTA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº. 1232, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02/01/2014 á 31/03/2014, referente ao quinquênio de 01/02/1995 á 01/02/2000, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 1037/2013, 06 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora MARIA CARLINDA SARAIVA DANTAS, matrícula nº. 20057, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo á 01/12/2013 a 28/02/2014, referente ao quinquênio de 01/06/2000 á 01/06/2005, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1038/13, 09 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cancelar, a pedido, a vacância do cargo de Professor de Ensino Infantil, concedida através da Portaria nº 994/2013, do dia 21/11/2013, ocupado por Laíse Helena Nóbrega Barreto, matrícula nº 9704, pertencente ao quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 27/11/2013.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1039/2013, 09 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, Maria Aparecida da Silva, matrícula nº 10278, Professora de Ensino Infantil, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 02/12/2013.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 1040/2013, 09 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora LUIZA DIOGENES DE OLIVEIRA LINS, matrícula nº. 138, Fiscal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal Administração e Recursos Humanos, a partir de 02/01/2014 á 31/03/2014, referente ao quinquênio de 01/06/1998 á 01/06/2003, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 1041/2013, 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Remanejar, RODRIGO GURGEL DUTRA DE ALMEIDA, matrícula nº. 11883, Gerente, da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos para ser lotado na Controladoria Geral do Município.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

AVISOS  
CPL

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN****AVISO DE LICITAÇÃO –  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2013**

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas e sumidouros, compreendendo coleta dos dejetos com equipamentos mecânicos, transporte e descarga do material coletado para sistema de tratamento devidamente licenciado e locação de banheiros químicos. A sessão de disputa será no dia 27 de dezembro de 2013, às 11:00 horas, horário de Brasília. . O Edital encontra-se à disposi-

ção dos interessados no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3644-8439.

Parnamirim, 11 de dezembro de 2013.

**MARIA FÁBIA MONTEIRO DANTAS**  
Pregoeira/PMP

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA  
LEIS

**LEI PROMULGADA****LEI ORDINÁRIA Nº1.637/2013**

Dispõe sobre alteração a Lei Promulgada n.º 017/2007, modificada pela redação concedida pela Lei Ordinária nº 1.595, de 08 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, para criar e organizar a Controladoria Geral, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou, e eu, seu Presidente PROMULGO a seguinte Lei:

Art.1º - Modifica o Inciso VIII do Art. 9 – A, da Lei Promulgada nº017, de 20 de junho de 2007, na redação concedida pela Lei Ordinária nº1.595, de 08 de janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“Art. 9 – A (...)”

“VIII - Emitir pareceres técnicos na fase final dos processos licitatórios, contratos administrativos e de trabalho, e em outros processos de sua competência;”

Leia –se:

Art. 9 – A (...)

VIII – Poderá emitir pareceres técnicos na fase final dos processos licitatórios, contratos administrativos e de trabalho, e em outros processos de sua competência;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 25 de novembro de 2013.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Presidente

**JUSTIFICATIVA**

De acordo com o art.103,§2º da Lei Complementar nº030/2009, de 12 de maio de 2009, informo para os devidos fins que não houve publicação na data de 12/12/2013.

**DOM NA INTERNET:**

acesse o site: [parnamirim.rn.gov.br](http://parnamirim.rn.gov.br) e fique por dentro das ações realizadas no município



FigueSabendo



**Gestante, você já fez  
o teste de hepatite B,  
no pré-natal?**

***Hepatite B.  
SEM PERCEBER,  
VOCÊ PODE TER.***

#### **Faça o teste e vacine-se**

A **hepatite B** é uma doença grave, sem perceber, você pode ter e passar para o seu bebê. Não corra riscos. **Procure uma unidade de saúde, faça o teste de hepatite B no pré-natal e tome as três doses da vacina para garantir a imunidade.** Vacine também seu bebê ainda na maternidade.

Aproveite o pré-natal e faça também os testes de sífilis e HIV. É um direito seu assegurado pelo SUS.



SICZ/OMNI

*Melhorar sua vida, nosso compromisso.*

DISQUE SAÚDE  
**136**  
Ouvidoria Geral do SUS  
[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)



Ministério da  
Saúde

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA